



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PROF. VALDIR COSTA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - ESTADO DO PARANÁ.

Ref.: Requerimento nº 032/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, prefeito do Município de Campo Magro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, CEP 83535-000, vem, com respeito e acatamento perante Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº 032/2024, manifestar **pedido de dilação de prazo para resposta, em prazo não inferior aos 30 dias.**

Limitado ao exposto, contando desde logo, com vossa compreensão, mantenho meus protestos de estima e consideração.

Campo Magro, 24 de julho de 2024.

CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:865369749
72

Assinado de forma digital por
CLAUDIO CESAR
CASAGRANDE:86536974972
Dados: 2024.07.29 09:15:20 -03'00'

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003570/2024

Número do processo: 0003570/2024

Solicitação: 3312 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 38359 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Beneficiário:

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK Nº 120 - 83535-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@campomagro.pr.leg.br

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Protocolado por: Mariel Fabiano

Atualmente com: Mariel Fabiano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/06/2024 11:04

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Requerimento 32/2024

Observação:

Número único: 144.2YJ.201-A5

Número do protocolo: 166676

CPF/CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
(Requerente)

Hora: 11:04:13



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR VALDIR COSTA

REQUERIMENTO Nº 032/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **51/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **83/2023**.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes;

- a) Para discriminação referente aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20.
- b) Informar as respectivas notas fiscais de cada um dos prestadores dos serviços a que se referem os itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, deste requerimento. Favor informar separadamente cada um deles.
- c) Quais os serviços foram contratados para a utilização dos matérias. Favor informar separadamente cada um deles.
- d) Informar o destino, assim como, onde foi utilizado cada material utilizado nos itens citados.

Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Campo Magro, 20 de junho de 2024

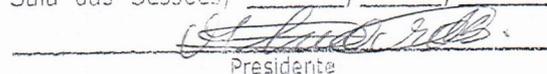
Prof. Valdir Costa

Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia: 25 JUN. 2024


Secretário

Aprovado em única Discussão
Por meles ngan
Sala das Sessões, 25 JUN. 2024


Presidente

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR VALDIR COSTA

REQUERIMENTO Nº 032/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **51/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **83/2023**.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes;

- a) Para discriminação referente aos itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20.
- b) Informar as respectivas notas fiscais de cada um dos prestadores dos serviços a que se referem os itens 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, deste requerimento. Favor informar separadamente cada um deles.
- c) Quais os serviços foram contratados para a utilização dos materiais. Favor informar separadamente cada um deles.
- d) Informar o destino, assim como, onde foi utilizado cada material utilizado nos itens citados.

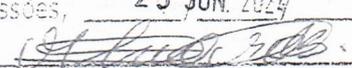
Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Campo Magro, 20 de junho de 2024

Prof. Valdir Costa

Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25 JUN. 2024

Aprovado em única Discussão
Por apelo não
Sala das Sessões, 25 JUN. 2024

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação possui itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, itens de Cota Reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e itens para Ampla Competitividade (Cota Geral), tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

1. OBJETO

Formação de registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Construção em geral, Ferramentas em geral e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITENS COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Máximo previsto
01	<u>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BRUTO</u> Areia, pedra, pedra rachão, tijolos, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e semelhantes.	62.500	R\$ 1,00	R\$ 62.500,00
02	<u>MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL.</u> Tijolos, cal, cimento, argamassa, cerâmicas de piso e parede, forros e acabamentos em PVC e semelhantes.	37.500	R\$ 1,00	R\$ 37.500,00
03	<u>FERRAMENTAS EM GERAL.</u> Machado, cortadeira, pá, enxada, martelo, serrote, chave de fenda e ferramentas de uso geral.	27.500	R\$ 1,00	R\$ 27.500,00
04	<u>MATERIAL E HIDROSANITÁRIO EM GERAL.</u> Tubos, conexões, torneiras, pias, patentes, ralos, caixas de gordura, caixa d'água registros, bóias da cx d'água, louças, metais, tubulações para G.L.P, tudo que seja relacionado a hidráulica.	37.500	R\$ 1,00	R\$ 37.500,00
05	<u>MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL.</u> Tintas em geral, solventes, texturas, grafiatos e seladores, pinceis, rolos para pinturas.	32.500	R\$ 1,00	R\$ 32.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

06	<u>MATERIAL ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA E OUTROS.</u> Cabos, condutores, tomadas, interruptores, lâmpadas e semelhantes (excluem-se entradas padrão Copel) de energia elétrica e materiais para iluminação pública.	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
07	<u>FERRAGENS EM GERAL.</u> Materiais ferrosos e aços, estribos, pregos, ferros de construção, arames, tubos metalon e outros.	35.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
08	<u>MADEIRAS EM GERAL, BRUTAS E BENEFICIADAS.</u> Madeiras beneficiadas em geral como (tábuas, pranchas, ripas) são usadas para os mais variados fins na construção civil (caixarias, paredes, forros e assoalhos).	35.000	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
09	<u>ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO EM GERAL.</u> Grades, portas, janelas, portões, rufos e calhas, e semelhantes.	32.500	R\$ 1,00	R\$ 32.500,00
10	<u>PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL.</u> Portas, janelas, caixilhos, rodapé, meias canas, sarrafos e semelhantes.	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
11	<u>TELHAS EM GERAL.</u> Telha Cerâmica (barro), telha de concreto; telha de fibrocimento, telha de vidro, telha metálica galvanizada, telha metálica galvalume, telha termoacústica (sanduíche), telha ecológica; telhas de policarbonato, telha canalhetão, telhas translúcidas de polipropileno, telhas translúcidas, telha cerâmica fotovoltaica, telha gravilhada.	25.000	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
12	<u>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.</u> Capacetes, botas, óculos, EPI's em geral e semelhantes.	27.500	R\$ 1,00	R\$ 27.500,00

ITENS COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados.

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Máximo previsto
13	<u>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BRUTO</u>	187.500	R\$ 1,00	R\$ 187.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

	Areia, pedra, pedra rachão, tijolos, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e semelhantes.			
14	<u>MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL.</u> Tijolos, cal, cimento, argamassa, cerâmicas de piso e parede, forros e acabamentos em PVC e semelhantes.	112.500	R\$ 1,00	R\$ 112.500,00
15	<u>FERRAMENTAS EM GERAL.</u> Machado, cortadeira, pá, enxada, martelo, serrote, chave de fenda e ferramentas de uso geral.	82.500	R\$ 1,00	R\$ 82.500,00
16	<u>MATERIAL E HIDROSANITÁRIO EM GERAL.</u> Tubos, conexões, torneiras, pias, patentes, ralos, caixas de gordura, caixa d'água registros, bóias da cx d'água, louças, metais, tubulações para G.L.P, tudo que seja relacionado a hidráulica.	112.500	R\$ 1,00	R\$ 112.500,00
17	<u>MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL.</u> Tintas em geral, solventes, texturas, grafiatos e seladores, pinceis, rolos para pinturas.	97.500	R\$ 1,00	R\$ 97.500,00
18	<u>MATERIAL ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA E OUTROS.</u> Cabos, condutores, tomadas, interruptores, lâmpadas e semelhantes (excluem-se entradas padrão Copel) de energia elétrica e materiais para iluminação pública.	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
19	<u>FERRAGENS EM GERAL.</u> Materiais ferrosos e aços, estribos, pregos, ferros de construção, arames, tubos metalon e outros.	105.000	R\$ 1,00	R\$ 105.000,00
20	<u>MADEIRAS EM GERAL, BRUTAS E BENEFICIADAS.</u> Madeiras beneficiadas em geral como (tábuas, pranchas, ripas) são usadas para os mais variados fins na construção civil (caixarias, paredes, forros e assoalhos).	105.000	R\$ 1,00	R\$ 105.000,00
21	<u>ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO EM GERAL.</u> Grades, portas, janelas, portões, rufos e calhas, e semelhantes.	97.500	R\$ 1,00	R\$ 97.500,00
22	<u>PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL.</u> Portas, janelas, caixilhos, rodapé, meias canas, sarrafos e semelhantes.	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
23	<u>TELHAS EM GERAL.</u>	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

	Areia, pedra, pedra rachão, tijolos, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e semelhantes.			
14	<u>MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL.</u> Tijolos, cal, cimento, argamassa, cerâmicas de piso e parede, forros e acabamentos em PVC e semelhantes.	112.500	R\$ 1,00	R\$ 112.500,00
15	<u>FERRAMENTAS EM GERAL.</u> Machado, cortadeira, pá, enxada, martelo, serrote, chave de fenda e ferramentas de uso geral.	82.500	R\$ 1,00	R\$ 82.500,00
16	<u>MATERIAL E HIDROSANITÁRIO EM GERAL.</u> Tubos, conexões, torneiras, pias, patentes, ralos, caixas de gordura, caixa d'água registros, bóias da cx d'água, louças, metais, tubulações para G.L.P, tudo que seja relacionado a hidráulica.	112.500	R\$ 1,00	R\$ 112.500,00
17	<u>MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL.</u> Tintas em geral, solventes, texturas, grafiatos e seladores, pinceis, rolos para pinturas.	97.500	R\$ 1,00	R\$ 97.500,00
18	<u>MATERIAL ELÉTRICO, TELEFÔNICO, LÓGICA E OUTROS.</u> Cabos, condutores, tomadas, interruptores, lâmpadas e semelhantes (excluem-se entradas padrão Copel) de energia elétrica e materiais para iluminação pública.	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
19	<u>FERRAGENS EM GERAL.</u> Materiais ferrosos e aços, estribos, pregos, ferros de construção, arames, tubos metalon e outros.	105.000	R\$ 1,00	R\$ 105.000,00
20	<u>MADEIRAS EM GERAL, BRUTAS E BENEFICIADAS.</u> Madeiras beneficiadas em geral como (tábuas, pranchas, ripas) são usadas para os mais variados fins na construção civil (caixarias, paredes, forros e assoalhos).	105.000	R\$ 1,00	R\$ 105.000,00
21	<u>ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO EM GERAL.</u> Grades, portas, janelas, portões, rufos e calhas, e semelhantes.	97.500	R\$ 1,00	R\$ 97.500,00
22	<u>PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL.</u> Portas, janelas, caixilhos, rodapé, meias canas, sarrafos e semelhantes.	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00
23	<u>TELHAS EM GERAL.</u>	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00

	Telha Cerâmica (barro), telha de concreto; telha de fibrocimento, telha de vidro, telha metálica galvanizada, telha metálica galvalume, telha termoacústica (sanduíche), telha ecológica; telhas de policarbonato, telha canalhetão, telhas translúcidas de polipropileno, telhas translúcidas, telha cerâmica fotovoltaica, telha gravilhada.			
24	<u>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI.</u> Capacetes, botas, óculos, EPI's em geral e semelhantes.	82.500	R\$ 1,00	R\$ 82.500,00

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

A) **Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

b) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 **Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:**

a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço/menor desconto.

b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).**

2.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base nos preços praticados no mercado.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES